

SECRETARIA DE ESTADO
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA

RESOLUÇÃO N.º 007/2017/CEAS/PA,
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a Convocação da XI Conferência Estadual de Assistência Social e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PA, no uso das atribuições previstas pelo art. 11, X, da Lei Estadual nº. 5.940, de 15 de janeiro de 1996, e pelo art. 4º, VIII, do Regimento Interno do referido colegiado;

CONSIDERANDO o disposto pela Portaria Conjunta nº. 02, de 12 de dezembro de 2016, editada pelo Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA e pelo Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que dispõe sobre a convocação ordinária da XI Conferência Nacional de Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto pela Resolução nº. 023/2016/ CNAS, de 15 de dezembro de 2016, que estabelece normas gerais para a realização das conferências de assistência social em âmbito nacional, estadual, do Distrito Federal e municipal;

CONSIDERANDO a deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PA, em reunião extraordinária realizada no dia 17 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar ordinariamente a XI Conferência Estadual de Assistência Social, com o tema “Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS”, com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Art. 2º - A XI Conferência Estadual de Assistência Social realizar-se-á em Belém, no Estado do Pará, no período de 17 a 19 de outubro de 2017, no Hangar – Centro de Convenções da Amazônia.

Parágrafo Único: A referida conferência será coordenada pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PA.

Art. 3º - Para a organização da XI Conferência Estadual de Assistência Social foi instituída uma Comissão Organizadora, com composição paritária dos representantes Governamentais e da Sociedade Civil, definida pela Resolução nº. 004/2017/CEAS/ PA, de 17 de janeiro de 2017.

Art. 4º - As despesas com a realização da XI Conferência Estadual de Assistência Social correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 08 de fevereiro de 2017.

Maria de Nazaré dos Santos Machado
Presidente

Protocolo: 149066

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 136 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017; O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 18 de abril de 2016, publicado no DOE 33111 de 19 de abril de 2016, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88. Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a SINDICÂNCIA nº. 004/2017 – Processo nº. 374058/2016, considerando ainda o julgamento que determinou

o arquivamento do Processo, fundamentado no Art. 201, inciso I, da Lei nº. 5.810/94. RESOLVE: DETERMINAR, o arquivamento dos autos do Processo Instaurado através da PORTARIA Nº 018/2017 datada de 16/01/2017, publicada no DOE nº 33.295 de 19/01/2017, ante a inexistência de provas suficientes para responsabilidade funcional. PORTARIA Nº. 135 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017; O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 18 de abril de 2016, publicado no DOE 33111 de 19 de abril de 2016, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88. Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando o SINDICÂNCIA nº. 001/2017 – Processo nº. 349228/2016, considerando ainda o julgamento que determinou o arquivamento do Processo, fundamentado no Art. 201, inciso I, da Lei nº. 5.810/94. RESOLVE: DETERMINAR, o arquivamento dos autos do Processo Instaurado através da PORTARIA Nº 001/2017 datada de 02/01/2017, publicada no DOE nº 33.284 de 04/01/2017, uma vez que não há prejuízo ao erário. ORDENADOR: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS.

Protocolo: 148798

PORTARIA Nº. 155 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017; Considerando o memo. nº. 047/2017/DAS/FASEPA de 16/02/2017; Despacho da GRH de 16/02/2017. RESOLVE: DESIGNAR, o (a) servidor (a) FRANCIRLEI PESSOA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 3197760/1, ocupante do cargo de ASSESSOR I, para responder como DIRETORA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, na ausência da titular ERONDINA SOUTO BATISTA, no período de 16/02/2017 a 17/02/2017. ORDENADOR: SIMAO PEDRO MARTINS BASTOS.

Protocolo: 148924

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 185, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.
Processo nº 67776/2017.

OBJETIVO: Custear despesas eventuais com alimentação de adolescente, custodiado no CIAM/BELÉM, durante viagem ao município de SALVATERRA/PA, no dia 21/02/2017.

Programa de Trabalho 08.243.1443.8394

Projeto Atividade: 68.8394

Ação: 231208

Fonte de Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 – Consumo (alimentação) – R\$ 25,00

SERVIDORES: ANTONIA WILMA ALEXANDRE DA SILVA, PSICÓLOGO, Matrícula 5901372/2.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 02 (dois) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo: 148884

DIÁRIA

PORTARIA: 186/2016- DO DIA 20/02/2017

OBJETIVO: ACOMPANHAR EM AUDIENCIA ADOLESCENTE CUTODIADOS CENTRO DE INTERNAÇÃO MASCULINA - CIAM , CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL (Processo 67789/2016- Mem 338/2016-CIAM) ARTIGO 145 DA LEI 5.810/1994

SERVIDOR: LUCIVALDO ALVES PEREIRA: CARGO: MONITOR

-MATRICULA: 5431174/ 2

SERVIDOR: MARCOS ANDRE RODRIGUES MOREIRA: CARGO: MOTORISTA -MATRICULA: 54191104/ 1

SERVIDOR: MARIA DE JESUS DIAS TEIXEIRA: CARGO: ASSISTENTE SOCIAL -MATRICULA: 54195047/ 9

ORIGEM: BELEM/PA

DESTINO: BARACARENA /PA

PERÍODO DE VIAGEM: 09/03/2017

DIÁRIAS-0,5

ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 149115

PORTARIA Nº 184, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.
Processo nº 67776/2017.

OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CIAM/ BELÉM, em audiência designada judicialmente.

ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: SALVATERRA/PA – (0,5) DIÁRIA

PERÍODO: 21/02/2017 a 21/02/2017.

SERVIDORES: ANTONIA WILMA ALEXANDRE DA SILVA, PSICÓLOGA, Matrícula 5901372/2, MIGUEL OLIVEIRA FABIANO, MONITOR, Matrícula 5889124/2, e MÁRIO RONALDO DE LIMA CARVALHO, MOTORISTA, Matrícula 54184929/3.

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo: 148873

OUTRAS MATÉRIAS

EXCLUIR GTI

PORTARIA Nº. 138 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017, RESOLVE EXCLUIR do Servidor RONALD JOAQUIM MATOS MOURÃO, Matrícula 55588459/1, Cargo MONITOR, a GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL-GTI, a partir de 16.02.2017;

PORTARIA Nº. 140 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017, RESOLVE EXCLUIR da Servidora ANA PAULA RODRIGUES DE MORAES, Matrícula 3223434/1, Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, a GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL-GTI, a partir de 01.03.2017;

CONCEDER GTI

PORTARIA Nº. 139 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017, RESOLVE CONCEDER ao Servidor JARBAS CARDOSO DA COSTA, Matrícula 5904224/2, Cargo MONITOR, a GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL-GTI, a partir de 16.02.2017;

PORTARIA Nº. 141 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017, RESOLVE CONCEDER ao Servidor ODILSON SYLVESTRE FALCAO TEIXEIRA FILHO, Matrícula 5609666/3, Cargo MOTORISTA, a GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL-GTI, a partir de 01.03.2017;

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 116 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017, Servidora LUCILEA NAZARE COSTA, Matrícula 5612527/2, Cargo MONITOR, Período 01.03.2017 a 30.03.2017, Triênio 06.05.2008/2011C, Dias 30 (trinta);

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente

Protocolo: 149087

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO
PROGRAMA DE MICROCRÉDITO
CREDCIDADÃO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 015/2017 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017
A Diretora Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuiçõesque lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.843 de 10 de Março de 2015.

CONSIDERANDO os termo do processo nº 2017/67151, RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora Tamara Lúcia Santos e Silva, matrícula 5897818, CPF: 015.459.882-85, ocupante do cargo de assessor de gabinete, lotada neste Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito-CREDCIDADÃO, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1000,00(um mil reais), a qual deverá observar a seguinte classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da despesa	Valor
8338	0101	339039	500,00
8338	0101	339036	400,00
8338	0101	339030	100,00

II – Estabelecer o prazo para aplicação do Suprimento de Fundos de até (60) sessenta dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, (15) quinze dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maria Alves dos Santos

Diretora Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 148819